



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2337/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização em calçadas quanto ao uso indiscriminado de materiais publicitários e até mercadorias nas calçadas, especialmente em vias que possuem maior fluxo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Tal pedido é de cidadão junto a este gabinete que relata a grande quantidade de materiais publicitários depositados de forma desordenada sobre a calçada, o que impede o fluxo de pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos